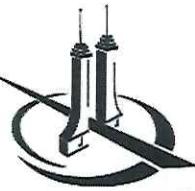




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



Oficio 284

Oficio n° 386/2023/GAPRE

Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves de Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação da vereadora , conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 683/2023/SESTRA Requerimento nº 729/2023 – Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

***Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



193

CI nº 683/2023

DATA: 20/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 78/2023, de 06/11/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 931/2023/DLEG, de 26 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 931/2023/DLEG, de 26 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 062/2023, de 20 de novembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 062/2023

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Requer Revitalização de Faixa de Pedestre

Ref: - C.I. nº 78/2023, de 06/11/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 931/2023/DLEG, de 26/10/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Revitalização de Faixa de Pedestres

Local: Rua General Estilac Leal, Nº 1930 – Escola José Francisco Pereira da Silva.

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária e a visibilidade da sinalização onde foi indicada a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a implantação, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

Ressalto que CI encaminhada pela SEGOV identifica o ofício da Câmara Municipal com numeração 927, porém a numeração certo o ofício é 931.


JONATHAM SOARES OLIVEIRA
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 931 /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 729, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 2292/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para revitalização/implementação de faixa de segurança elevada em frente a E.M.B.E José Francisco Pereira da Silva, na Rua Gen. Estilac Leal, 1930.
2. Justifica-se o presente, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial na via.
3. Entendemos prudente o serviços e devido ainda a alta trafegabilidade de crianças e idosos junto ao passeio público.
4. Requeremos seja analisada e providenciada com brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente